

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Este despacho tem por finalidade realizar a correção de erros materiais identificados na Nota Técnica nº 4/2024/SGE-CQR/SGE/ANP-RJ (SEI 4257034) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SGE-CQR/SGE (SEI 4259790), conforme descrito a seguir.
2. Em relação aos prazos para realização da Consulta Prévia e publicação da Agenda Regulatória, insculpidos na Nota Técnica nº 4/2024/SGE-CQR/SGE/ANP-RJ (SEI 4257034), em seu item 26, informo que, em função das alterações havidas no decorrer do projeto, deve ser considerado o seguinte cronograma:

Tarefa	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Aprovação da Consulta Prévia	X			
Realização da Consulta Prévia (45 dias)	X	X		
Consolidação e análise das contribuições		X	X	
Aprovação e Publicação da Agenda Regulatória			X	X

3. Em relação à lista de ações a serem submetidas à Consulta Prévia, identificou-se a ausência da ação proposta pela Superintendência de Promoção de Licitações intitulada "Revisão da Resolução ANP nº 785/2019". Desta forma, a quantidade total de ações passou de 72 para 73 e, em substituição ao documento SEI 4259724, anexado à Nota Técnica e ao DPDD supracitados, deve ser considerado o documento com a lista retificada de ações de nº SEI 4317888.

(assinado eletronicamente por)

SERGIO ALONSO TRIGO

Superintendente de Governança Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO TRIGO, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 04/09/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317671** e o código CRC **E615432D**.